

Demonstrações financeiras

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

30 de junho de 2013

com relatório dos auditores independentes



EY

**Building a better
working world**

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2013

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Demonstrações do valor adicionado	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Salto - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de seis meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

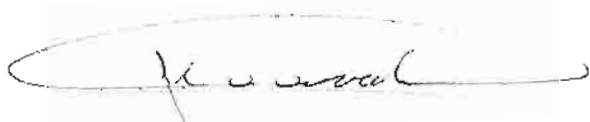
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas *IFRS* que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Campinas, 09 de agosto de 2013

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



José Antonio de A. Navarrete
Contador CRC- 1SP198698/O-4

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Balancos patrimoniais
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	4.993	47.951
Contas a receber (Nota 5)	11.026	14.118
Despesas antecipadas	243	4.273
Tributos a recuperar	5.272	3.834
Outros ativos	1.004	462
	<u>22.538</u>	<u>70.638</u>
Não circulante		
Contas a receber (Nota 5)	3.716	3.716
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Notas 6.a)	17.315	14.094
Despesas antecipadas	4.123	951
Imobilizado (Nota 7)	8.694	9.142
Intangível (Nota 8)	885.184	811.787
	<u>919.032</u>	<u>839.690</u>
Total do ativo	<u>941.570</u>	<u>910.328</u>

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Passivo		
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços	29.648	20.241
Notas promissórias (Nota 9)	607.969	603.605
Credor pela concessão	448	578
Obrigações tributárias	2.078	2.922
Obrigações trabalhistas	3.456	3.586
Instrumento financeiro derivativo (Nota 18)	34.899	23.454
Provisões (Nota 11)	7.125	3.658
Outros passivos	239	296
	<u>685.862</u>	<u>658.340</u>
Não circulante		
Provisões (Nota 11)	28.327	19.266
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Nota 10.b)	43.146	41.615
Outros passivos	2.811	2.925
	<u>74.284</u>	<u>63.806</u>
Total do passivo	<u>760.146</u>	<u>722.146</u>
Patrimônio líquido (Nota 12)		
Capital social	223.578	223.578
Ajuste de avaliação patrimonial	(5.207)	(11.372)
Prejuízos acumulados	(36.947)	(24.024)
Total do patrimônio líquido	<u>181.424</u>	<u>188.182</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>941.570</u>	<u>910.328</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Demonstrações dos resultados

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais, exceto prejuízo básico e diluído por ação)

	<u>30/06/2013</u>	<u>30/06/2012</u>
Receita operacional líquida (Nota 13)	159.115	127.744
Custos dos serviços prestados (Nota 14)	<u>(119.838)</u>	<u>(89.924)</u>
Lucro bruto	39.277	37.820
Despesas e receitas operacionais:		
Gerais e administrativas (Nota 14)	(9.294)	(6.818)
Outras receitas operacionais, líquidas	74	-
	<u>(9.220)</u>	<u>(6.818)</u>
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	30.057	31.002
Despesas financeiras (Nota 15)	(56.470)	(45.919)
Receitas financeiras (Nota 15)	7.093	2.151
	<u>(49.377)</u>	<u>(43.768)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(19.320)	(12.766)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 6.c)	6.397	4.081
Prejuízo do período	<u>(12.923)</u>	<u>(8.685)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação – em R\$ (Nota 17)	<u>(0,0005780)</u>	<u>(0,0003885)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2013</u>	<u>30/06/2012</u>
Prejuízo do período	(12.923)	(8.685)
Outros resultados abrangentes:		
Perda sobre hedge de fluxo de caixa (Nota 18)	(6.797)	-
Impostos diferidos sobre perda sobre hedge de fluxo de caixa	2.311	-
Reclassificações do patrimônio líquido para resultado		
Perda sobre hedge de fluxo de caixa (Nota 18)	16.138	-
Impostos diferidos sobre perda sobre hedge de fluxo de caixa	(5.487)	-
	<u>6.165</u>	<u>-</u>
Total dos resultados abrangentes do período	<u>(6.758)</u>	<u>(8.685)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2012	223.578	-	(16.170)	207.408
Prejuízo do período	-	-	(8.685)	(8.685)
Saldos em 30 de junho de 2012	223.578	-	(24.855)	198.723
Saldos em 1º de janeiro de 2013	223.578	(11.372)	(24.024)	188.182
Perda sobre hedge de fluxo de caixa (Nota 18)	-	(6.797)	-	(6.797)
Impostos diferidos sobre perda sobre hedge de fluxo de caixa	-	2.311	-	2.311
Reclassificações para o resultado	-	-	-	-
Perda sobre hedge de fluxo de caixa (Nota 18)	-	16.138	-	16.138
Impostos diferidos sobre perda sobre hedge de fluxo de caixa	-	(5.487)	-	(5.487)
Prejuízo do período	-	-	(12.923)	(12.923)
Saldos em 30 de junho de 2013	223.578	(5.207)	(36.947)	181.424

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2013</u>	<u>30/06/2012</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(12.923)	(8.685)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 6.c)	(6.397)	(4.081)
Depreciação e amortização (Nota 14)	8.614	7.349
Variação monetária e reversão do ajuste a valor presente sobre a provisão para investimentos em rodovias (Nota 15)	307	906
Juros e variações monetárias sobre notas promissórias (Nota 15)	33.214	37.114
Perda (ganho) em operação com derivativo (Nota 15)	20.786	(1.393)
Provisão para demandas judiciais	-	206
Perda na baixa de bens do ativo intangível e imobilizado	224	-
Juros sobre mútuos com partes relacionadas (Nota 10.b)	1.531	1.856
Provisão para manutenção em rodovias (Nota 11.c)	8.549	3.495
	<u>53.905</u>	<u>36.767</u>
Variação nas contas de ativo:		
Contas a receber	3.092	1.839
Despesas antecipadas	858	(55)
Tributos a recuperar	(1.438)	(83)
Outros ativos	(542)	(60)
Variação nas contas de passivo:		
Fornecedores e prestadores de serviços	9.407	(3.100)
Credor pela concessão – ônus variável	(130)	(148)
Obrigações tributárias	(844)	(878)
Obrigações trabalhistas	(130)	(319)
Provisão para demandas judiciais - pagamentos (Nota 11.a)	(8)	-
Outros passivos	(171)	(151)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>63.999</u>	<u>33.812</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Investimentos no ativo imobilizado	(91)	(2.639)
Provisão para investimentos em rodovias – pagamentos (Nota 11.b)	(45)	(29.140)
Investimentos no ativo intangível	(76.211)	(25.398)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(76.347)</u>	<u>(57.177)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de juros sobre notas promissórias	(30.610)	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	<u>(30.610)</u>	<u>-</u>
Decréscimo líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>(42.958)</u>	<u>(23.365)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	<u>47.951</u>	<u>27.347</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>4.993</u>	<u>3.982</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	30/06/2013	30/06/2012
Receitas (Nota 13)		
Receitas de pedágio	88.025	79.852
Receita dos serviços de construção	77.074	54.491
Receitas acessórias	1.777	291
	<u>166.876</u>	<u>134.634</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços de construção (Nota 14)	(77.074)	(54.491)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(23.928)	(23.573)
Custo da concessão – ônus variável (Nota 14)	(2.691)	(2.401)
	<u>(103.693)</u>	<u>(80.465)</u>
Valor adicionado bruto	<u>63.183</u>	<u>54.169</u>
Depreciação e amortização (Nota 14)	(8.614)	(7.349)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<u>54.569</u>	<u>46.820</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras (Nota 15)	7.093	2.151
	<u>7.093</u>	<u>2.151</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>61.662</u>	<u>48.971</u>
Pessoal (Nota 16)		
Salários e remunerações	(8.495)	(7.305)
Benefícios	(2.121)	(2.850)
Impostos, taxas e contribuições		
Federais (incluindo IOF)	(3.387)	(3.087)
Municipais	(4.433)	(3.959)
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros sobre mútuos com partes relacionadas (Nota 15)	(1.531)	(1.856)
Perda com instrumentos financeiros derivativos (Nota 15)	(20.305)	-
Juros e variações monetárias sobre notas promissórias (Nota 15)	(33.214)	(37.114)
Aluguéis	(1.099)	(1.485)
Remuneração de capital próprio		
Prejuízo do período	12.923	8.685
Total do valor distribuído	<u>(61.662)</u>	<u>(48.971)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("CRT", "Concessionária" ou "Companhia"), com sede na Rodovia do Açúcar (SP 308), KM 108 + 600 metros, cidade de Salto, Estado de São Paulo, foi constituída em 19 de fevereiro de 2009 e iniciou suas operações em 23 de abril de 2009, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP ("ARTESP" ou "Poder Concedente").

A Companhia tem como objeto a exploração do Corredor Marechal Rondon Leste, Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Governo do Estado de São Paulo, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, encerrando-se em 2039, compreendendo: (i) a execução, gestão e fiscalização dos serviços operacionais, de conservação e de ampliação; (ii) o apoio aos serviços de competência do Poder Público; e (iii) o controle de serviços não essenciais prestados por terceiros, nos termos do Contrato de Concessão.

O Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo foi instituído em março de 1998, em decorrência do Programa Estadual de Desestatização instituído pela Lei Estadual nº. 9.361, de 1996. O regime escolhido foi o de concessão por prazo certo, durante o qual as concessionárias se responsabilizam, por sua conta e risco, pela totalidade dos investimentos e recursos necessários ao cumprimento dos contratos, remunerados pela cobrança de pedágios e por outras receitas acessórias, a exemplo da exploração de publicidade.

O ônus fixo, estabelecido no Contrato de Concessão Rodoviária, pago à ARTESP, foi de R\$517 milhões. Com as correções dos valores das parcelas pelo IPCA, conforme determinado pelo Contrato de Concessão, o valor total da outorga fixa passou a ser de R\$542 milhões, o qual foi pago integralmente dentro dos prazos estipulados pela ARTESP. A Companhia reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível, como "direito da outorga de concessão". Adicionalmente, a Companhia possui a obrigação de pagamento mensal do ônus variável, correspondente a 3% da receita bruta de arrecadação de pedágio. Os recursos necessários para pagamento do direito de outorga da concessão foram obtidos por meio de financiamentos bancários.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O Corredor Marechal Rondon Leste tem como eixo principal a rodovia SP-300, totalizando 415 km, que é uma importante rodovia radial de atendimento da região oeste do Estado de São Paulo. A rodovia SP-300 tem diretriz noroeste, passando pelas regiões de Botucatu, Bauru e Araçatuba. Com a construção da Rodovia Castelo Branco (SP-280), em 1969, essa rodovia perdeu parte da sua importância, adquirindo o papel de principal via radial de sua região. A rodovia se inicia no km 62 da via Anhanguera, no município de Jundiá, e segue na direção noroeste por cerca de 600 km até a divisa do Estado de São Paulo com o Estado do Mato Grosso do Sul, atravessando dezenas de cidades, dentre as quais Itu, Porto Feliz, Tietê, Laranjal Paulista, Botucatu, São Manuel, Lençóis Paulista, Agudos, Bauru, Pirajuí, Cafelândia, Lins, Promissão, Penápolis, Araçatuba, Guararapes, Valparaíso, Mirandópolis e Andradina.

Os principais compromissos assumidos no Contrato de Concessão Rodoviária, os quais se encontram em fase de projeto ou de execução, são:

- Duplicações: duplicação de trechos das rodovias sob-responsabilidade da Companhia, SP-101, SP-113, SP-300 e SP-308, totalizando 88,4 km; e,
- Dispositivos de entroncamento: melhorias dos dispositivos existentes e implantação de novos dispositivos, em toda a malha rodoviária sob-responsabilidade da Companhia, compreendendo as vias SP-101, SP-113, SP-209, SP-300 e SP-308, totalizando 120 km.

Em 30 de junho de 2013, o valor presente dos investimentos programados para liquidar os compromissos assumidos pela Companhia, até o final do contrato de concessão, era de R\$1.185 milhões (R\$2.172 milhões a valor nominal naquela data), concentrado na implantação de dispositivos de entroncamento, obras de duplicação, pavimentação, conservação e sinalização, contornos, sistemas de telecomunicações, supervisão e controle.

Os valores dos investimentos poderão ser alterados em razão de adequações e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Extinta a concessão, retorna ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário transferido à Companhia, ou por ela implantado no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

No dia 17 de novembro de 2009 à zero hora, a Companhia iniciou a cobrança das tarifas nas 9 praças de pedágio de sua responsabilidade, com base na autorização da ARTESP, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de novembro de 2009. Anteriormente a essa data, a Companhia possuía uma praça de pedágio ativa, cuja cobrança ocorria em apenas um sentido da via. Essa praça foi recebida do Governo do Estado no ato da assinatura do Contrato de Concessão.

Conforme estabelecido no Contrato de Concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do IPC-A ocorrida até 31 de maio do mesmo ano.

Em 09 de fevereiro de 2012, a Comissão de Valores Mobiliários concedeu à Companhia o registro de companhia aberta. O objetivo desse registro foi possibilitar a emissão de debêntures, de acordo com a Instrução CVM 400, conforme comentado abaixo.

Situação financeira

Tal como esperado nas projeções financeiras do modelo de negócio para os primeiros anos de atividade, a Companhia tem incorrido em prejuízos operacionais, tendo apurado prejuízo líquido de R\$12.923 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e, em 30 de junho de 2013 apresentou um excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante de R\$663.324. Naquela data, o endividamento da Companhia estava composto, substancialmente, por notas promissórias com vencimento para 13 de agosto de 2013, no montante de R\$607.969 (vide nota explicativa nº 9), remuneradas com base em 100% da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidas de 3,7% ao ano.

Conforme comentado anteriormente, a Companhia, em 2009, assumiu a operação do Corredor Marechal Rondon Leste, após ser a vencedora do processo licitatório ocorrido em 2008, sendo pago ao poder concedente o montante de R\$542 milhões a título de outorga fixa durante os 18 primeiros meses de operação.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Situação financeira--Continuação

Para financiar este projeto, a Concessionária obteve junto a um sindicato bancário liderado pelo Banco do Brasil e Banco Espírito Santo um empréstimo-ponte no valor de R\$340.000, quitado em 21 de dezembro de 2010 com os recursos obtidos pela emissão da 1ª série de notas promissórias no valor nominal de R\$450.000, remuneradas com base em 100% do CDI + juros anuais de 3,7%, com vencimento para 21 de junho de 2011, prorrogadas para 17 de dezembro de 2011 (2ª série) e, novamente, para 13 de junho de 2012 (3ª série), para melhor estruturação do empréstimo de longo prazo, o qual já previsto no modelo econômico-financeiro inicial da concessão.

Em 01 de junho de 2012, a Companhia assinou com o Banco BTG Pactual S.A. um contrato, com garantia firme, para estruturação, coordenação e distribuição pública de debêntures da Companhia até 13 de agosto de 2013. O BTG Pactual S.A. adquiriu, então, no mercado secundário, as notas promissórias que venceram dia 13 de junho de 2012, prorrogando-as em 60 dias.

Em 13 de agosto de 2012, a Companhia realizou a emissão da 4ª série de notas promissórias comerciais, no montante de R\$600.000, tomadas integralmente pelo Banco BTG Pactual S.A., com vencimento em 13 de agosto de 2013. Os recursos financeiros obtidos, líquidos de custos de captação de R\$7.494, foram utilizados na liquidação da 3ª série de notas promissórias, no montante de R\$525.583 e o restante, no valor de R\$66.923, foi destinado para o financiamento de obras, conforme cronograma previsto no Contrato de Concessão.

Em 05 de julho de 2013, a Companhia concluiu, com sucesso, a emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$1.065.000, remuneradas pela variação do IPCA+juros anuais de 8%. O prazo de vigência é de 15 anos, contados da data de emissão em 15 de junho de 2013, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2028, e com amortizações programadas do valor nominal a partir de 15 de dezembro de 2017. Os juros serão pagos semestralmente. Os recursos financeiros obtidos, líquidos de custos de captação de R\$62.755, foram utilizados na liquidação antecipada da 4ª série de notas promissórias comerciais, no montante de R\$610.210, em 05 de julho de 2013, e o restante permanecerá investido em contas reservas para garantir o pagamento dos juros sobre as debêntures e o financiamento de obras previstas no Contrato de Concessão. Vide detalhes na nota explicativa nº23.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, as demonstrações financeiras estão de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("*International Financial Reporting Standards – IFRS*") emitidas pelo "*International Accounting Standards Board – IASB*".

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC, CVM, IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 30 de junho de 2013. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos, como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas estimativas contábeis baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de agosto de 2013.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras são:

2.1) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo abatimentos e impostos ou encargos sobre os serviços prestados.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.1) Apuração do resultado--Continuação

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver o reconhecimento de receita:

Contratos de construção qualificados e classificados como serviços de construção

A Companhia contabiliza as receitas de serviços de construção de acordo com os pronunciamentos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas, em conta de resultado proveniente de receitas de construção, tendo como contrapartida o ativo intangível. A receita de serviços de construção é reconhecida no período em que os serviços são prestados. Esta receita é calculada com base nos custos dos serviços prestados, acrescida de uma margem, definida pela administração, com base em premissas devidamente fundamentadas. No caso da Companhia, esta margem é de 0% (zero por cento) devido ao modelo adotado de contratação das obras.

Receitas oriundas das cobranças de pedágios

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objetos das concessões pelos usuários.

Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, de empréstimos e financiamentos e reversão de ajustes a valor presente.

2.2) Impostos

Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante do imposto são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.2) Impostos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social correntes--Continuação

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.2) Impostos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e (iii) quando o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.3) Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros são classificados como: (i) ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, (ii) empréstimos e recebíveis, (iii) investimentos mantidos até o vencimento ou (iv) ativos financeiros disponíveis para venda. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescido, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(i) Ativos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o bem.

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo.

Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, são também classificados como mantidos para negociação. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado--Continuação

Derivativos embutidos em contratos principais são contabilizados como derivativos separados quando os seus riscos e características econômicas não são intimamente relacionados com aqueles dos contratos principais e os contratos principais não forem contabilizados a valor justo por meio do resultado. Esses derivativos embutidos são mensurados a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas resultantes de variações no valor justo reconhecidos na demonstração do resultado. Uma nova revisão somente ocorre quando houver uma mudança nos termos do contrato que significativamente altere os fluxos de caixa que, de outra forma, seriam requeridos. Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, a Companhia não fazia parte de contratos com derivativos embutidos.

Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possui ativos financeiros a valor justo por meio de resultado.

b) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis geralmente não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos.

A amortização dos juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração do resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, os ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis referem-se à caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, sendo os principais critérios adotados descritos abaixo:

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

b) Empréstimos e recebíveis--Continuação

- Caixa e equivalentes de caixa - compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- Contas a receber - referem-se aos serviços de pedágio eletrônico, cupons de pedágio e cartões de pedágio. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultar em efeito relevante nas demonstrações financeiras. Quando julgado necessário pela administração, é registrada provisão para cobrir prováveis perdas na sua realização.

c) Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prêmio sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos.

A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. A Companhia não registrou investimentos mantidos até o vencimento durante o período findo em 30 de junho de 2013 e 2012.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

d) Ativos financeiros disponíveis para venda

São aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como (i) empréstimos e recebíveis, (ii) investimentos mantidos até o vencimento ou (iii) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Estes ativos financeiros incluem instrumentos patrimoniais e de títulos de dívida. Títulos de dívida nessa categoria são aqueles que se pretende manter por um período indefinido e que podem ser vendidos para atender às necessidades de liquidez ou em resposta às mudanças nas condições de mercado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente na reserva de disponíveis para venda dentro dos outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários, até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

O valor justo de ativos monetários disponíveis para a venda denominados em moeda estrangeira é mensurado nessa moeda estrangeira e convertido utilizando-se a taxa de câmbio à vista vigente na data de reporte das demonstrações financeiras. As variações do valor justo atribuíveis a diferenças de conversão que resultam de uma mudança do custo amortizado do ativo são reconhecidas no resultado, e as demais variações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

d) Ativos financeiros disponíveis para venda--Continuação

Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possuía ativos financeiros disponíveis para venda.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa dos ativos expirarem; e
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado.

Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Em relação aos ativos financeiros ao custo amortizado, a Companhia inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se a Companhia concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e é avaliado em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja ou continue a ser reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado--Continuação

Quando houver evidência clara da ocorrência de redução do valor recuperável, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não incorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro. Quando o empréstimo apresentar taxa de juros variável, a taxa de desconto para a mensuração de qualquer perda por redução ao valor recuperável será a taxa de juros efetiva corrente.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Receita de juros continua a ser computada sobre o valor contábil reduzido com base na taxa de juros efetiva original para o ativo. Os empréstimos, juntamente com a correspondente provisão, são baixados quando não há perspectiva realista de sua recuperação futura e todas as garantias tenham sido realizadas ou transferidas para a Companhia. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

(iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, outros passivos financeiros, ou derivativos classificados como instrumento de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de outros passivos financeiros, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(iii) Passivos financeiros--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Os passivos financeiros da Companhia incluem: fornecedores e prestadores de serviços, notas promissórias a pagar, credor pela concessão, mútuos a pagar a partes relacionadas e instrumento financeiro derivativo.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

a) Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Incluem os passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 38 – Derivativos, incluindo derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Exceto pelo instrumento financeiro derivativo, em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, a Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

b) Outros passivos financeiros

Após reconhecimento inicial, outros passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(iii) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

b) Outros passivos financeiros--Continuação

Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, todos os instrumentos financeiros passivos da Companhia, exceto pelo instrumento financeiro derivativo, estão classificados nessa categoria.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(vi) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteção de risco de taxa de juros das notas promissórias (*swap* de taxa de juros). O instrumento financeiro derivativo foi inicialmente reconhecido ao valor justo na data em que o derivativo foi contratado, sendo reavaliado subsequentemente também ao valor justo. Esse instrumento financeiro derivativo é apresentado como ativo financeiro quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivo financeiro quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários.

Para os fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), existem as seguintes classificações:

- *hedge* de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado; ou
- *hedge* de fluxo de caixa, ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado; ou
- *hedge* de investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(vi) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

No reconhecimento inicial da relação de *hedge*, a Companhia classificou formalmente e documentou a relação de *hedge* à qual a Companhia desejou aplicar contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. A documentação incluiu a identificação do instrumento de *hedge*, o item objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia avaliou a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças nos fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*. A demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do *hedge*, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de *hedge* do patrimônio líquido para o resultado, foram também incluídos na documentação da relação de *hedge*. Espera-se que esse *hedge* seja altamente eficaz para compensar mudanças nos fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliado para verificar se foi, de forma efetiva, altamente eficaz ao longo de todo o período-base para o qual foi destinado.

Por ser designado como um *hedge* de fluxo de caixa, a parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, enquanto a parte ineficaz do *hedge* é reconhecida imediatamente no resultado financeiro.

Quando a estratégia documentada da gestão de risco da Companhia para a relação de *hedge* excluir da avaliação da eficácia de *hedge* um componente específico do ganho ou perda ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente do ganho ou perda excluído é reconhecido imediatamente no resultado financeiro.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.3) Instrumentos financeiros--Continuação

(vi) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

O valor contabilizado em outros resultados abrangentes é transferido imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. Se a ocorrência da transação prevista ou compromisso firme não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido na reserva de outros resultados abrangentes até que a transação prevista ou compromisso firme afetem o resultado.

2.4) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Para determinados ativos e passivos que fazem parte das operações da Companhia, a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associados. Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, os itens sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- Provisão para investimentos em rodovias: decorrentes dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão, cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível; e,
- Provisão para manutenção em rodovias: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis pré-estabelecidos de utilização.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.4) Ajuste a valor presente de ativos e passivos--Continuação

Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, os saldos nominais e os respectivos saldos a valor presente estão demonstrados abaixo:

	30/06/2013	31/12/2012
Passivo não circulante		
Provisão para investimentos em rodovias a valor nominal	13.391	8.144
Provisão para investimentos em rodovia a valor presente (i)	12.065	8.078
Ajuste a valor presente	1.326	66
Provisão para manutenção a valor nominal	33.945	21.620
Provisão para manutenção a valor presente (ii)	21.709	13.160
Ajuste a valor presente	12.236	8.460

A mensuração do valor presente é calculada com base no método do fluxo de caixa descontado a cada data do balanço, considerando as datas em que se estima que haja a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, com base em taxa de desconto que reflita a melhor avaliação do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do passivo em suas datas originais.

A recomposição dos saldos aos seus valores reais pela passagem do tempo é reconhecida como despesa financeira na demonstração do resultado.

2.5) Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos qualificáveis. As depreciações são calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas demonstradas na nota explicativa nº 7, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

2.6) Intangível

Como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias relacionadas ao contrato de concessão de serviços, a Companhia recebeu o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, o qual inclui os encargos de empréstimos capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.6) Intangível--Continuação

A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros no ativo.

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

2.7) Perda por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado para mensurar a perda, se houver. Por se tratar de uma única concessão, a Companhia não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas calcula o montante recuperável dos ativos da concessão como um todo com base em seu valor em uso.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente antes dos impostos, pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo, para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) estimado calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, não foram apuradas perdas por redução ao valor recuperável.

2.8) Custos de empréstimos e financiamentos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, quando aplicável.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.8) Custos de empréstimos e financiamentos--Continuação

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos que financiarão um ativo qualificável são deduzidos dos encargos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros encargos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

2.9) Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.10) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

2.11) Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. A Companhia concluiu que tem somente um segmento passível de divulgação. A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas, exceto as de construção, são provenientes, substancialmente, de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

2.12) Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação, utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação durante o exercício, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e práticas contábeis--Continuação

2.13) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2013

A partir de 1º de janeiro de 2013 passaram a vigorar os seguintes pronunciamentos: IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras – Apresentação de Itens de Outros Resultados Abrangentes, IAS 19 Benefícios aos Empregados (Emenda), IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011), IFRS 1 – Empréstimos do Governo – Revisões da IFRS 1, IFRS 7 – Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IFRS 7, IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, IFRS 11 Empreendimentos Conjuntos, IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades, IFRS 13 Mensuração do Valor Justo e IFRIC 20 Custos de Remoção de Resíduos na Fase de Produção de uma Mina de Superfície. A adoção destes pronunciamentos não teve impacto nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2013.

Os pronunciamentos IAS 32 Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IAS 32 e IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração passam a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014 e 1º de janeiro de 2015, respectivamente. A Companhia não espera nenhum impacto significativo em suas demonstrações financeiras e demonstrações financeiras pela adoção destes pronunciamentos. Espera-se que as normas brasileiras estejam adequadas às normas internacionais até a data de início da vigência das normas internacionais.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisão para demandas judiciais

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Contabilização do Contrato de Concessão

Na contabilização do Contrato de Concessão, conforme determinado pela ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no Contrato de Concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão segregando, principalmente, os investimentos em dois grupos: (a) investimentos que geram potencial de receita adicional e (b) investimentos que não geram potencial de receita adicional:

(a) Investimentos que geram potencial de receita adicional - são reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado à ampliação/melhoria da infraestrutura.

(b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - são estimados considerando a totalidade do Contrato de Concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado nas notas explicativas nº 8 e 11.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão

A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do Contrato de Concessão limitado ao prazo da respectiva concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico gerado que, normalmente, se dá devido à curva de demanda. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e a geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do Contrato de Concessão.

Determinação das receitas de construção

Quando a Companhia contrata serviços de construção, deve reconhecer a receita de construção realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação desses serviços, nesses casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Provisão para manutenção em rodovias

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data do balanço, em contrapartida à despesa do período para manutenção ou recomposição da infraestrutura em um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente é progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Disponibilidades	533	1.132
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	(i) 4.460	43.819
Debêntures – operações compromissadas	(ii) -	3.000
	<u>4.993</u>	<u>47.951</u>

- (i) Referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDB, com possibilidade de resgate imediato sem mudança significativa de valor, remunerados com base em percentuais diários da variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (CETIP).
- (ii) Referem-se à aplicação em títulos, com liquidez imediata e compromisso de recompra pela própria instituição financeira, remunerados com base na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (CETIP).

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

5. Contas a receber

	30/06/2013	31/12/2012
Pedágio eletrônico a receber (i)	9.066	8.199
Cartões de pedágio a receber (i)	540	760
Receitas acessórias (i)	760	4.446
Indenizações a receber do Poder Concedente (ii)	3.716	3.716
Valores em trânsito	660	713
	<u>14.742</u>	<u>17.834</u>
Não circulante	<u>(3.716)</u>	<u>(3.716)</u>
Circulante	<u>11.026</u>	<u>14.118</u>

- (i) A administração da Companhia não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas com esses recebíveis em 30 de junho de 2013. Os valores a receber vencem em até 45 dias e não há créditos em atraso.
- (ii) Refere-se a tarifas não recebidas durante a suspensão da cobrança das tarifas entre os dias 18 e 24 de novembro de 2009, da praça de pedágio situada no município de Conchas, e entre os dias 20 e 24 de novembro de 2009, das demais praças, originada de uma ação civil pública movida pelo promotor de justiça da Comarca de Conchas, Estado de São Paulo. Essa liminar foi cassada e a administração pleiteia o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão junto ao Poder Concedente pelos dias que não houve a cobrança de pedágio. A Administração não espera perdas sobre esses valores, uma vez que a Companhia atendeu as regras estabelecidas no Contrato de Concessão, iniciando a arrecadação após a entrega do programa inicial de construção das praças de pedágio e das rodovias, e, dessa forma, o reequilíbrio econômico e financeiro é devido e previsto no Contrato de Concessão.

6. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos estão compostos como segue:

	30/06/2013	31/12/2012
Ativo:		
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	10.921	9.183
Diferenças temporárias:		
Provisão para demandas judiciais	571	573
Provisão para participação nos lucros	326	657
Outras provisões	192	182
Tributos diferidos sobre mudanças de práticas contábeis (i):		
Perda não realizada com operação de derivativo (iii)	11.866	7.974
Provisão para manutenção de rodovias	7.381	4.474
Provisão para investimentos em rodovias	4.102	2.747
Diferenças sobre imobilizado e intangível, líquida	1.766	3.051
	<u>37.125</u>	<u>28.841</u>
Passivo:		
Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis (i):		
Amortização – curva de tráfego (ii)	<u>(19.810)</u>	<u>(14.747)</u>
	<u>(19.810)</u>	<u>(14.747)</u>
Líquido	<u>17.315</u>	<u>14.094</u>

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

6. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

- (i) Refere-se ao efeito tributário sobre as diferenças temporárias apuradas em decorrência dos ajustes trazidos pela adoção inicial das alterações das práticas contábeis adotadas no Brasil.
- (ii) Refere-se aos tributos diferidos sobre a diferença apurada entre a amortização do intangível, calculada pela curva de tráfego, e a depreciação desses ativos, calculada pelas taxas permitidas pela legislação fiscal.
- (iii) Refere-se ao efeito tributário sobre o valor justo do derivativo (vide Nota 18).

Em 30 de junho de 2013, o montante de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social a compensar é de R\$32.121 (R\$27.009 em 31 de dezembro de 2012). A Companhia contabilizou os créditos tributários sobre saldo de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base em estudo técnico, aprovado pelo Conselho de Administração, que evidencia a geração de lucros tributáveis futuros. O prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social não possuem prazo prescricional e a sua compensação está limitada a 30% do lucro tributável anual.

Baseada em estudo técnico, a Companhia estima recuperar a totalidade dos créditos fiscais diferidos registrados em 30 de junho de 2013 nos seguintes exercícios sociais:

	<u>30/06/2013</u>
2019	1.192
2020	6.057
2021	8.523
2022	11.983
2023	9.370
	<u>37.125</u>

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do período de seis meses findo em 30 de junho de 2013. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes às previsões.

A Administração considera que os ativos fiscais diferidos decorrentes das diferenças temporárias serão realizados em decorrência da solução final das respectivas demandas judiciais e outros eventos, cuja perspectiva de realização é de longo prazo.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de Reais)

6. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

c) Imposto de renda e contribuição social no resultado do período

	30/06/2013	30/06/2012
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(19.320)	(12.766)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (34%)	6.569	4.340
Ajuste para demonstração da taxa efetiva:		
Diferenças permanentes	(172)	(259)
Imposto de renda e contribuição social diferido no resultado	6.397	4.081
Taxa efetiva	33%	32%

7. Imobilizado

a) Composição

	Taxa anual de depreciação %	30/06/2013			31/12/2012
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Móveis e utensílios	10	683	(125)	558	610
Equipamentos de informática	20	2.416	(1.331)	1.085	1.231
Equipamentos de telefonia	20	197	(72)	125	145
Terrenos	-	84	-	84	84
Edifícios	3,8	6.166	(123)	6.043	6.175
Adiantamentos a fornecedores	-	203	-	203	203
Outros	10 a 20	922	(326)	596	694
		10.671	(1.977)	8.694	9.142

Refere-se a bens não vinculados ao contrato de concessão, de propriedade, portanto, da Companhia.

O saldo de edifícios refere-se ao centro de controle operacional e sede da Companhia na cidade de Salto/SP.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de Reais)

7. Imobilizado--Continuação

b) Movimentação

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2013			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Custo				
Móveis e utensílios	709	-	(26)	683
Equipamentos de informática	2.325	91	-	2.416
Equipamentos de telefonia	197	-	-	197
Terrenos	84	-	-	84
Edifícios	6.175	-	(9)	6.166
Adiantamentos a fornecedores	203	-	-	203
Outros	929	-	(7)	922
	<u>10.622</u>	<u>91</u>	<u>(42)</u>	<u>10.671</u>
Depreciação				
Móveis e utensílios	(99)	(26)	-	(125)
Equipamentos de informática	(1.094)	(237)	-	(1.331)
Equipamentos de telefonia	(52)	(20)	-	(72)
Edifícios	-	(123)	-	(123)
Outros	(235)	(96)	5	(326)
	<u>(1.480)</u>	<u>(502)</u>	<u>5</u>	<u>(1.977)</u>
Líquido	<u>9.142</u>	<u>(411)</u>	<u>(37)</u>	<u>8.694</u>

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2012			
	Saldo inicial	Adições	Transferências	Saldo final
Custo				
Móveis e utensílios	343	58	-	401
Equipamentos de informática	1.853	459	-	2.312
Equipamentos de telefonia	196	1	-	197
Edifícios	-	-	6.128	6.128
Imobilizações em andamento	4.728	1.416	(6.128)	16
Adiantamentos a fornecedores	-	508	-	508
Outros	143	197	-	340
	<u>7.263</u>	<u>2.639</u>	<u>-</u>	<u>9.902</u>
Depreciação				
Móveis e utensílios	(44)	(19)	-	(63)
Equipamentos de informática	(645)	(217)	-	(862)
Equipamentos de telefonia	(13)	(19)	-	(32)
Outros	(46)	(26)	-	(72)
	<u>(748)</u>	<u>(281)</u>	<u>-</u>	<u>(1.029)</u>
Líquido	<u>6.515</u>	<u>2.358</u>	<u>-</u>	<u>8.873</u>

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

8. Intangível

a) Composição

		30/06/2013			31/12/2012
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Direito de outorga da concessão	(i)	542.244	(35.360)	506.884	512.341
Direito de exploração da infraestrutura					
Gastos iniciais da concessão	(ii)	132.299	(7.059)	125.240	105.854
Serviços de construção - obras concluídas	(iii)	158.486	(4.596)	153.890	121.725
Serviços de construção - em andamento	(iii)	93.603	-	93.603	66.198
Outros	(iv)	5.522	(436)	5.086	5.141
Direito de uso de software		994	(513)	481	528
		<u>933.148</u>	<u>(47.964)</u>	<u>885.184</u>	<u>811.787</u>

- (i) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, calculado a valor presente e acrescido da capitalização de juros sobre os financiamentos incorridos proporcionalmente à entrada em operação de cada praça de pedágio. Substancialmente as praças de pedágio entraram em operação em novembro de 2009.
- (ii) Refere-se aos investimentos programados em reparos e restauração da infraestrutura recebida do Poder Concedente com o objetivo de atender um nível específico de operacionalidade, calculados a valor presente e acrescidos da capitalização de juros sobre os financiamentos incorridos proporcionalmente à entrada em operação de cada praça de pedágio. A Companhia reconheceu esse ativo intangível, na data de adoção da ICPC 01 (IFRIC 12), em contrapartida da rubrica provisão para investimentos em rodovias (vide nota explicativa nº 11.b).
- (iii) Refere-se aos serviços de construção relacionados diretamente com a ampliação e melhoria da infraestrutura. Considerando que tais serviços representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, a Companhia reconhece o direito de explorar e as obrigações de construir na medida em que os serviços de construção são prestados.
- (iv) Refere-se aos investimentos programados, até o final da concessão, que não geram receitas adicionais. A Companhia reconheceu esses investimentos, a valor presente, acrescidos da capitalização de juros sobre os financiamentos incorridos proporcionalmente à entrada em operação de cada praça de pedágio, em contrapartida da rubrica provisão para investimentos em rodovias (vide nota explicativa nº 11.b).

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

8. Intangível--Continuação

b) Movimentação

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2013					Saldo final
	Saldo Inicial	Adições	Remensuração	Baixas	Transferências	
Custo						
Direito de outorga da concessão	542.244	-	-	-	-	542.244
Direito de exploração da infraestrutura						
Gastos iniciais da concessão	111.548	285	3.725	(61)	16.802	132.299
Serviços de construção - obras concluídas	125.173	-	-	(91)	33.404	158.486
Serviços de construção - em andamento	66.198	77.646	-	(35)	(50.206)	93.603
Outros	5.522	-	-	-	-	5.522
Direito de uso de software	954	40	-	-	-	994
	<u>851.639</u>	<u>77.971</u>	<u>3.725</u>	<u>(187)</u>	<u>-</u>	<u>933.148</u>
Amortização						
Direito de outorga da concessão	(29.903)	(5.457)	-	-	-	(35.360)
Direito de exploração da infraestrutura						
Gastos iniciais da concessão	(5.694)	(1.365)	-	-	-	(7.059)
Serviços de construção - obras concluídas	(3.448)	(1.148)	-	-	-	(4.596)
Outros	(381)	(55)	-	-	-	(436)
Direito de uso de software	(426)	(87)	-	-	-	(513)
	<u>(39.852)</u>	<u>(8.112)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(47.964)</u>
Líquido	<u>811.787</u>	<u>69.859</u>	<u>3.725</u>	<u>(187)</u>	<u>-</u>	<u>885.184</u>

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2012				Saldo final
	Saldo Inicial	Adições	Remensuração	Transferências	
Custo					
Direito de outorga da concessão	542.244	-	-	-	542.244
Direito de exploração da infraestrutura					
Gastos iniciais da concessão	96.036	-	3.511	4.137	103.684
Serviços de construção - obras concluídas	76.226	-	-	8.876	85.102
Serviços de construção - em andamento	37.007	25.351	-	(8.876)	53.482
Outros	7.155	-	-	(4.137)	3.018
Direito de uso de software	901	47	-	-	948
	<u>759.569</u>	<u>25.398</u>	<u>3.511</u>	<u>-</u>	<u>788.478</u>
Amortização					
Direito de outorga da concessão	(19.794)	(5.105)	-	-	(24.899)
Direito de exploração da infraestrutura					
Gastos iniciais da concessão	(3.874)	(999)	-	-	(4.873)
Serviços de construção - obras concluídas	(1.860)	(808)	-	-	(2.668)
Outros	(276)	(72)	-	-	(348)
Direito de uso de software	(255)	(84)	-	-	(339)
	<u>(26.059)</u>	<u>(7.068)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(33.127)</u>
Líquido	<u>733.510</u>	<u>18.330</u>	<u>3.511</u>	<u>-</u>	<u>755.351</u>

Durante os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012, a Companhia remensurou a provisão para investimentos em rodovias pela revisão da estimativa e época para liquidar a obrigação presente e reconheceu o ajuste em contrapartida do ativo intangível, conforme previsto na OCPC 05. Vide nota explicativa nº 11.b.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

8. Intangível--Continuação

b) Movimentação--Continuação

A amortização dos ativos intangíveis é calculada de acordo com a curva de benefício econômico (curva de tráfego) esperado ao longo do prazo da concessão.

c) Custo de empréstimos e financiamentos capitalizados

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, a Companhia capitalizou custos de empréstimo diretamente relacionados com a construção das obras em infraestrutura no montante de R\$1.760. A taxa média utilizada para determinar o montante dos custos de empréstimo elegíveis de capitalização foi de 2,30%, que representa a taxa efetiva de juros das notas promissórias no período, líquida da receita financeira auferida pelo investimento temporário desses recursos. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2012, a Companhia não utilizou os empréstimos captados na construção das obras e, portanto, não capitalizou juros.

9. Notas promissórias

Referem-se a 4ª série de notas promissórias comerciais, emitidas em 13 de agosto de 2012, no montante de R\$600.000, tomadas integralmente pelo Banco BTG Pactual S.A., com vencimento do principal em 13 de agosto de 2013 e pagamento quadrimestral dos juros. As notas promissórias são remuneradas com base em 100% da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescida de 3,7% ao ano. Esses recursos captados foram substancialmente utilizados para quitação das notas promissórias comerciais da terceira emissão. Os custos de captação totalizaram R\$7.494 e foram contabilizados como dedução do valor principal captado.

Essas notas promissórias estão garantidas por: (i) alienação fiduciária das ações de controle acionário da Companhia; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis da Companhia; e (iii) constituição em garantia de todos os direitos emergentes da concessão.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

9. Notas promissórias--Continuação

Conforme contrato assinado entre as partes, a emissão das notas promissórias da quarta emissão possui as seguintes principais cláusulas restritivas:

- (a) na hipótese de excussão das garantias objeto dos Contratos de Garantia, em observância às disposições do artigo 27 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("Lei de Concessões"), obter prévia aprovação da ARTESP na hipótese de transferência do controle acionário da Companhia, bem como respeitar o direito de co-segurado da ARTESP nas apólices de seguros exigidas no Contrato de Concessão;
- (b) manter a relação de dívida sobre o capital social da Companhia em proporção inferior a 75/25 durante o prazo de vigência das notas promissórias comerciais, sendo que, caso solicitado pelo Agente de Notas, apresentar balancetes parciais para confirmação da mencionada relação de, no máximo, 75/25, sendo certo que a memória de cálculo com todas as contas abertas necessárias para a obtenção final desta relação deverá ser realizada pela Companhia e entregue tempestivamente ao Agente de Notas;
- (c) exceto pelos mútuos a pagar, pelo Acordo de Acionistas existente na data de celebração deste Contrato, não celebrar qualquer acordos que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, vincule ou possa criar qualquer ônus ou gravame ou limitação de disposição de ações emitidas pela Companhia; e,
- (d) não realizar, nem permitir que a Companhia realize, qualquer cisão, fusão ou incorporação, ou qualquer forma de reorganização societária que implique na alteração do seu controle ou redução do seu capital social, sem aprovação prévia escrita e expressa dos titulares das notas promissórias comerciais.

Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, a Companhia atende a todas as cláusulas restritivas acima descritas.

Em 30 de junho de 2013, a taxa efetiva de juros das notas promissórias era de 10,87% (9,95% em 31 de dezembro de 2012).

Em 30 de junho de 2013, os custos de captação a amortizar contabilizados nas notas promissórias era de R\$903 (R\$4.620 em 31 de dezembro de 2012), amortizáveis no curto prazo, conforme o cronograma de vencimento atrelado às respectivas notas promissórias.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

10. Partes relacionadas

a) Remuneração da administração

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012, o total de remuneração dos administradores foi como segue:

	30/06/2013	30/06/2012
Remuneração fixa (1)	531	572
Remuneração variável (2)	311	88
	<u>842</u>	<u>660</u>

(1) Incluem salários e honorários da administração, férias, 13º salário e encargos sociais (contribuições para a seguridade social - INSS, FGTS e outros).

(2) Referem-se à participação nos resultados, mencionada na nota explicativa nº 16.

Além da remuneração fixa e variável, aos administradores são concedidos os mesmos benefícios adicionais dos empregados, mencionados na nota explicativa nº 16.

b) Mútuos a pagar

	Mútuos a pagar		Despesas financeiras	
	30/06/2013	31/12/2012	30/06/2013	30/06/2012
Cibe Investimentos e Participações S.A.	21.573	20.807	766	928
Ascendi International Holding B.V.	21.573	20.808	765	742
Ascendi Brasil Participações Ltda.	-	-	-	47
Leão & Leão Ltda.	-	-	-	139
	<u>43.146</u>	<u>41.615</u>	<u>1.531</u>	<u>1.856</u>

Os contratos de mútuos foram originalmente celebrados em 09 de agosto de 2010, conforme previsto no Contrato de Suporte de Acionistas (vigente até a quitação das notas promissórias de terceira emissão, em 13 de agosto de 2012), celebrado entre a Companhia, os acionistas e os credores.

Os contratos possuem vencimento indeterminado, podendo ser prorrogados ou convertidos em capital social, desde que previamente aprovados pelos acionistas e pelos credores, e são remunerados com base em 100% da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (CETIP), acrescida de 0,5% ao mês.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

11. Provisões

	30/06/2013	31/12/2012
Provisão para demandas judiciais	1.678	1.686
Provisão para investimentos em rodovias	12.065	8.078
Provisão para manutenção em rodovias	21.709	13.160
	35.452	22.924
Parcela classificada no passivo circulante	(7.125)	(3.658)
Não circulante	28.327	19.266

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis e trabalhistas advindos do curso normal de suas operações e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

A Administração constitui provisão para perdas, considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

A movimentação da provisão para demandas judiciais nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012 foi como segue:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2013		
	Saldo inicial	Utilização	Saldo final
Trabalhistas	331	(8)	323
Cíveis	1.355	-	1.355
	1.686	(8)	1.678

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2012		
	Saldo inicial	Adição	Saldo final
Trabalhistas	246	-	246
Cíveis	1.234	206	1.440
	1.480	206	1.686

O montante utilizado em 2013 refere-se a pagamentos efetuados, baixados em contrapartida da provisão.

O montante adicionado à provisão em 2012 foi registrado em contrapartida de despesas gerais e administrativa, na demonstração do resultado.

As contingências trabalhistas referem-se a reclamações trabalhistas em que é requerido o pagamento de verbas trabalhistas supostamente devidas e não pagas, tais como verbas rescisórias, horas extras, adicionais, danos morais, equiparação salarial e diferenças salariais.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

11. Provisões--Continuação

a) Provisão para demandas judiciais--Continuação

As contingências cíveis referem-se, substancialmente, a ações de natureza indenizatória em razão de acidentes de trânsito ocorridos nas rodovias que a Companhia opera.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2013, a Companhia possui o equivalente a R\$525 de causas trabalhistas e R\$6.498 de causas cíveis, cuja avaliação dos assessores legais da Companhia aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a administração não registrou esse montante nas demonstrações financeiras.

b) Provisão para investimentos em rodovias

Refere-se aos investimentos programados em reparos e restauração da infraestrutura recebida do Poder Concedente e outros investimentos que não geram receitas adicionais, conforme comentado na nota explicativa nº 8. O passivo, a valor presente, foi constituído pela melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida do ativo intangível.

A movimentação da provisão para investimentos em rodovias nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012 foi como segue:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2013					
	Saldo inicial	Atualização monetária	Remensuração	Reversão do AVP	Pagamento	Saldo final
Provisão para investimentos	8.144	241	5.051	-	(45)	13.391
Ajuste a valor presente (AVP)	(66)	-	(1.326)	66	-	(1.326)
	<u>8.078</u>	<u>241</u>	<u>3.725</u>	<u>66</u>	<u>(45)</u>	<u>12.065</u>

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2012					
	Saldo inicial	Atualização monetária	Remensuração	Reversão do AVP	Pagamento	Saldo final
Provisão para investimentos	28.861	283	3.511	-	(29.140)	3.515
Ajuste a valor presente (AVP)	(776)	-	-	623	-	(153)
	<u>28.085</u>	<u>283</u>	<u>3.511</u>	<u>623</u>	<u>(29.140)</u>	<u>3.362</u>

A mensuração do ajuste a valor presente da provisão para investimentos em rodovias é calculada com base no método do fluxo de caixa descontado a cada data do balanço, considerando as datas em que se estima que haja a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, com base em taxa de desconto que reflita a melhor avaliação do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do passivo em suas datas originais.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

11. Provisões--Continuação

b) Provisão para investimentos em rodovias--Continuação

Nos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e 2012, a Companhia revisou a estimativa de gastos e época para liquidar a obrigação presente. A remensuração na provisão foi contabilizada em contrapartida do ativo intangível, conforme previsto pela OCPC 05.

O cronograma dos investimentos previstos, por ano de execução, é demonstrado como segue:

Ano de execução	30/06/2013	31/12/2012
2013	7.125	3.658
2014	-	4.420
2016	4.940	-
	<u>12.065</u>	<u>8.078</u>

c) Provisão para manutenção em rodovias

É constituída com base na melhor estimativa de gastos para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida do resultado do período. O passivo, a valor presente, é progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras de recomposição da infraestrutura em data futura, conforme movimentação abaixo:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2013		
	Saldo inicial	Adição	Saldo inicial
Provisão para manutenção	21.620	12.325	33.945
Ajuste a valor presente (AVP)	(8.460)	(3.776)	(12.236)
Saldo	<u>13.160</u>	<u>8.549</u>	<u>21.709</u>

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2012		
	Saldo inicial	Adição	Saldo final
Provisão para manutenção	8.917	6.095	15.012
Ajuste a valor presente (AVP)	(4.750)	(2.600)	(7.350)
Saldo	<u>4.167</u>	<u>3.495</u>	<u>7.662</u>

A mensuração do ajuste a valor presente da provisão para manutenção foi calculada com base no método do fluxo de caixa descontado a cada data do balanço, considerando as datas em que se estima que haja a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, com base em taxa de desconto que reflete a melhor avaliação do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do passivo em suas datas originais.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

11. Provisões--Continuação

c) Provisão para manutenção em rodovias--Continuação

Os investimentos programados em manutenções incluem recapeamentos de rodovias (a cada 5 anos), sinalização de rodovias (a cada 8 anos) e sistemas de controles (a cada 10 anos), cujo cronograma previsto para execução das obras é demonstrado como segue:

Ano de execução	30/06/2013	31/12/2012
2017	10.217	6.771
2018	4.644	942
2019	3.810	3.129
2020	1.147	908
2021	1.891	1.410
	<u>21.709</u>	<u>13.160</u>

12. Patrimônio líquido

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2013 e 31 dezembro de 2012, o capital social está representado por 22.357.847.595 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas como segue:

Acionistas	Participação acionária	Quantidade de ações
Allantia Bertin Participações S.A.	50,00%	11.178.923.797
Ascendi International Holding B.V.	50,00%	11.178.923.798
		<u>22.357.847.595</u>

Em 30 de junho de 2013 e 31 dezembro de 2012, o capital autorizado da Companhia era de R\$279.000.

O capital social será reajustado anualmente, quando necessário, pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado à tarifa de pedágio, não podendo este ser inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente. Se eventualmente o capital subscrito tornar-se inferior ao requerido, este deverá ser aumentado.

A Companhia não poderá proceder à redução de seu capital social ou adquirir as suas próprias ações durante o prazo de concessão.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

b) Distribuição de lucros

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia assegura a seus acionistas o pagamento de dividendos em cada exercício social, no montante de, no mínimo, 25% do seu lucro líquido, após dedução de 5% para constituição de reserva legal. Contudo, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório não será pago no exercício em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Os dividendos assim retidos serão pagos quando a situação financeira permitir.

A Companhia não possui previsão estatutária de reserva de lucros, além da reserva legal. No entanto, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado.

A distribuição dos dividendos da Companhia ocorrerá anualmente. De acordo com o Estatuto Social, a Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá declarar dividendos intermediários baseado em balanços semestrais ou em períodos menores, os quais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderão exceder o montante das reservas de capital da Companhia. Os dividendos intermediários podem ser abatidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

As notas promissórias comerciais emitidas pela Companhia (vide nota explicativa nº 9) contêm restrições quanto à distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com relação a qualquer obrigação pecuniária devida. Por outro lado, o Contrato de Concessão não prevê restrições no que tange à distribuição de dividendos entre os acionistas ou o pagamento de participações aos administradores.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se a parte eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, líquida de impostos, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

13. Receita operacional líquida

	30/06/2013	30/06/2012
Receita com arrecadação de pedágio	88.025	79.852
Receita de serviços de construção	77.074	54.491
Receitas acessórias	1.777	291
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(7.761)	(6.890)
	<u>159.115</u>	<u>127.744</u>

As receitas de serviços de construção são calculadas com base nos custos dos serviços prestados, acrescida de uma margem, definida pela administração, com base em premissas devidamente fundamentadas. No caso da Companhia, esta margem é de 0% (zero por cento) devido ao modelo adotado de contratação das obras. Consequentemente, essas receitas variam de acordo com os investimentos efetuados pela Companhia para cumprir com os compromissos assumidos pela concessão.

Impostos incidentes sobre os serviços prestados consistem de Imposto sobre Serviços – ISS (de 4,5% a 5%), Programa de integração social – PIS (0,65%) e Contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS (3%).

14. Custos e despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

	30/06/2013	30/06/2012
Com pessoal (Nota 16)	(10.616)	(10.155)
Serviços de terceiros	(4.688)	(4.494)
Depreciação e amortização	(8.614)	(7.349)
Ônus variável da concessão	(2.691)	(2.401)
Manutenção e conservação	(11.455)	(11.259)
Custo dos serviços de construção	(77.074)	(54.491)
Serviços de manutenção em rodovias (Nota 11.c)	(8.549)	(3.495)
Seguros e garantias	(4.087)	(1.021)
Outros	(1.358)	(2.077)
	<u>(129.132)</u>	<u>(96.742)</u>
Classificados como:		
Custos dos serviços prestados	(119.838)	(89.924)
Despesas gerais e administrativas	(9.294)	(6.818)
	<u>(129.132)</u>	<u>(96.742)</u>

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de Reais)

15. Resultado financeiro

	30/06/2013	30/06/2012
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias sobre notas promissórias	(33.214)	(37.114)
Perda com operação de derivativo (Nota 18)	(20.786)	-
Juros sobre mútuos com partes relacionadas (Nota 10.b)	(1.531)	(1.856)
Variação monetária e reversão do ajuste a valor presente sobre a provisão para investimentos em rodovias	(307)	(906)
Multas passivas	-	(5.672)
Outras despesas financeiras	(632)	(371)
	<u>(56.470)</u>	<u>(45.919)</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	975	750
Ganho com operação de derivativo (Nota 18)	5.860	1.393
Outros	258	8
	<u>7.093</u>	<u>2.151</u>
Resultado financeiro	<u>(49.377)</u>	<u>(43.768)</u>

16. Benefícios a empregados

As despesas com salários, benefícios e encargos sociais dos empregados e administradores estão demonstradas a seguir:

	30/06/2013	30/06/2012
Salários e encargos sociais	8.495	7.305
Benefícios previstos em lei	1.792	1.633
Benefícios adicionais	122	84
Plano de participação nos resultados	207	1.133
	<u>10.616</u>	<u>10.155</u>

Benefícios adicionais

Além dos benefícios usuais previstos pela legislação trabalhista, a Companhia tem como prática conceder a seus empregados e administradores benefícios adicionais contratados de terceiros, tais como: assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos colaboradores e administradores de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados no resultado do período, quando incorridos. A Companhia não concede benefícios pós-emprego a seus empregados e administradores.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

16. Benefícios a empregados--Continuação

Plano de participação nos resultados

A Companhia possui plano complementar de remuneração variável, aprovado pelo Conselho de Administração, para empregados e administradores que considera o atendimento de metas pré-estabelecidas para o ano, conforme acordo coletivo estabelecido entre a Companhia, comissão de empregados e o sindicato da categoria. Este plano visa estimular o desenvolvimento e a produtividade, fornecendo oportunidades de ganhos financeiros e condições de efetiva participação nos resultados da Companhia.

17. Resultado por ação

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido ou prejuízo do período pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido ou prejuízo pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

A Companhia não possui ações ordinárias potenciais diluídas ou dívidas conversíveis em ações ordinárias. Portanto, o resultado básico e diluído por ação são equivalentes.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2013 e 2012 (em milhares, exceto valores por ação):

	<u>30/06/2013</u>	<u>30/06/2012</u>
Numerador:		
Prejuízo do período	(12.923)	(8.685)
Denominador:		
Média ponderada do número de ações	22.357.800.000	22.357.800.000
Prejuízo básico e diluído por ação - R\$	<u>(0,000578)</u>	<u>(0,000388)</u>

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

18. Atividade de hedge e derivativo

Em 06 de junho de 2012, para mitigar o risco de taxa de juros sobre as notas promissórias, remuneradas pela variação do CDI e *spread* de 3,7% ao ano, a Companhia contratou, junto ao Banco BTG Pactual S.A., um *swap* de taxa de juros, no qual a Companhia concorda em trocar a diferença entre os valores das taxas de juros variável (CDI e *spread* de 3,7%) e fixa de 8,35% (acrescida da variação do IPCA) calculados com base no valor nominal de R\$600.000. Esse *swap* pretende dar cobertura (*hedge*) às notas promissórias a pagar, dessa forma, depois de considerar o efeito do *swap* de taxa de juros, as notas promissórias, que representam 93% do total do passivo exposto ao CDI, estão sujeitas a taxa fixa de juros.

A marcação a mercado (valor justo) do instrumento financeiro derivativo foi calculada pela curva futura de mercado publicada pela BM&FBOVESPA, trazida a valor presente considerando a taxa de juros de mercado para o prazo negociado.

Segue abaixo o valor justo do *swap* em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012:

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Ponta ativa – CDI + 3,7%	611.441	621.431
Ponta passiva – IPCA + 8,35%	<u>(646.340)</u>	<u>(644.885)</u>
Perda não realizada	<u>(34.899)</u>	<u>(23.454)</u>

Em 01 de outubro de 2012, a Companhia decidiu por aplicar a contabilidade de *hedge* para o referido contrato, o qual foi designado formalmente como *hedge* de fluxo de caixa.

A Companhia classificou formalmente e documentou a relação de *hedge* à qual a Companhia desejou aplicar contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. Adicionalmente, foi avaliada a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças nos fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*.

Os testes de efetividade do instrumento de *hedge* demonstraram que esse *hedge* é altamente eficaz para compensar mudanças nos fluxos de caixa. Em 31 de março de 2013, a efetividade foi de 90% (96% em 31 de dezembro de 2012). Consequentemente, por ser designado como um *hedge* de fluxo de caixa, a parte eficaz da perda do instrumento de *hedge* (até 100%), de 01 de outubro de 2012 a 31 de março de 2013, no montante de R\$24.027, foi reconhecida diretamente no patrimônio líquido na rubrica ajuste de avaliação patrimonial, líquido dos efeitos tributários.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

18. Atividade de hedge e derivativo--Continuação

Durante o segundo trimestre de 2013, a Companhia revogou a designação e decidiu descontinuar a contabilidade de *hedge*. Dessa forma, a variação do valor justo do instrumento *swap* do segundo trimestre de 2013 foi registrada diretamente no resultado financeiro do período. Adicionalmente, a parte eficaz da perda do instrumento de *hedge* reconhecida anteriormente no patrimônio líquido está sendo alocada ao resultado do período proporcionalmente até a data de vencimento do instrumento do *hedge*, em 13 de agosto de 2013.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2013, a Companhia reconheceu perdas no resultado do período de R\$20.786, compostas como segue:

Varição do valor justo do <i>swap</i> de 01 de abril a 30 de junho de 2013	4.648
Reclassificação para resultado de perdas reconhecidas anteriormente em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido	16.138
	<u>20.786</u>

O montante de R\$7.889, bruto de impostos e contribuições diferidos, registrados no patrimônio líquido em 30 de junho de 2013 serão alocados ao resultado (despesa) durante o terceiro trimestre de 2013.

Os ganhos interinamente apurados e recebidos em espécie pela Companhia, no montante total de R\$5.680, na ocasião das trocas de fluxo de caixa, conjuntamente com o pagamento dos juros sobre as notas promissórias, foram contabilizados na rubrica receitas financeiras.

19. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro

A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

A Companhia não possui contratos com operações financeiras com derivativos (*hedge* cambial) para proteger-se do risco cambial, uma vez que não possui operações com moeda estrangeira.

A alta administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos, os quais são resumidos abaixo:

a. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam somente o risco de taxa de juros.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

19. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

a. Risco de mercado--Continuação

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, notas promissórias e mútuos a pagar a partes relacionadas.

- Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às aplicações financeiras, às notas promissórias e aos mútuos a pagar a partes relacionadas, sujeitos a taxas de juros variáveis.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros em 30 de junho de 2013, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, no resultado da Companhia antes da tributação, que é afetado substancialmente pelo impacto da variação da taxa média do CDI sobre as aplicações financeiras, notas promissórias, mútuos a pagar a partes relacionadas e instrumento financeiro derivativo, e variação do IPCA sobre debêntures emitidas em 05 de julho de 2013 (Nota 23).

A administração da Companhia considerou as seguintes premissas para o cenário I – Provável:

- ✓ CDI – taxa de 7,72% ao ano, observada no fechamento de 30 de junho de 2013, divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (CETIP), que no entender da administração seriam estáveis no próximo trimestre.
- ✓ IPCA – variação de 5,28% nos próximos 12 meses, observada no fechamento de 30 de junho de 2013, divulgada pela BM&FBovespa.

Passivo financeiro	Risco	Efeito no resultado antes dos impostos (1)		
		Cenário I estável	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Notas promissórias (2)	Aumento do CDI	(2.271)	-	-
Mútuos a pagar a partes relacionadas	Aumento do CDI	(3.512)	(4.465)	(5.367)
Instrumento financeiro derivativo (3)	Aumento do CDI	(11.473)	-	-
Debêntures (4)	Aumento do IPCA	(153.506)	(173.933)	(194.450)

Passivo financeiro	Risco	Efeito no patrimônio líquido (1)		
		Cenário I estável	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Notas promissórias (2)	Aumento do CDI	(2.271)	-	-
Mútuos a pagar a partes relacionadas	Aumento do CDI	(3.512)	(4.465)	(5.367)
Instrumento financeiro derivativo (3)	Aumento do CDI	(3.584)	-	-
Debêntures (4)	Aumento do IPCA	(153.506)	(173.933)	(194.450)

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

19. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

a. Risco de mercado--Continuação

- Risco de taxa de juros--Continuação

Ativo financeiro	Risco	Efeito no resultado antes dos impostos (1)		
		Cenário I estável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Aplicações financeiras	Queda do CDI	344	430	516

Ativo financeiro	Risco	Efeito no patrimônio líquido (1)		
		Cenário I estável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Aplicações financeiras	Queda do CDI	344	430	516

- (1) Refere-se ao cenário hipotético de juros a incorrer / auferir para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.
- (2) Conforme divulgado na Nota 23, em 05 de julho de 2013, a Companhia liquidou antecipadamente as notas promissórias no valor de R\$610.210. Consequentemente, os juros a incorrer demonstrados na tabela acima consideram o valor real, entre a 30 de junho de 2013 e a data de liquidação.
- (3) Em 11 de julho de 2013, a Companhia liquidou antecipadamente o contrato de swap, tendo sido pago o montante de R\$38.483. Consequentemente, o impacto no resultado demonstrado na tabela acima considera a variação do valor justo entre 30 de junho de 2013 e o valor da liquidação, no montante de R\$3.584, bem como a transferência da parte eficaz do *hedge*, bruto de impostos, registrada no patrimônio líquido em 30 de junho de 2013 no montante de R\$7.889 (Nota 18).
- (4) Conforme divulgado na Nota 23, em 05 de julho de 2013, a Companhia concluiu, com sucesso, a emissão de debêntures não conversíveis. Dessa forma, a Companhia apresenta na tabela acima os juros a incorrer até 30 de junho de 2013 sobre a atualização das debêntures.

b. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito são representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e contas a receber.

Contas a receber

O risco de crédito dos repassadores de recursos à Companhia (serviços de pedágio eletrônico, cupons de pedágio e cartões de pedágio) está sujeito aos procedimentos, controles e políticas estabelecidas pela Administração da Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos com base em critérios internos de classificação. A possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de problemas financeiros com esses repassadores de recursos é considerada mínima em função do curto prazo dos recebimentos e da qualidade dos respectivos créditos. A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada mensalmente. A exposição máxima da Companhia ao risco de crédito em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012 é o valor registrado na rubrica contas a receber, no balanço patrimonial.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

19. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

b. Risco de crédito--Continuação

Caixa e equivalentes de caixa

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia, de acordo com a política estabelecida pela administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pelo Conselho de Administração e pode ser atualizado ao longo do ano, o que está sujeito à aprovação da Diretoria Financeira. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. A exposição máxima da Companhia ao risco de crédito em relação aos componentes do balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012 é o valor registrado na rubrica caixa e equivalentes de caixa, no balanço patrimonial.

Segue abaixo a composição de caixa e equivalentes de caixa por instituição financeira:

	<u>30/06/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Banco Banif	-	7.237
Banco Bradesco	4.556	9.236
Banco do Brasil	(12)	463
Banco Itaú	268	120
BES Investimento do Brasil	-	10.204
Banco Caixa Geral	-	10.203
Banco BTG Pactual	-	10.265
Bic Banco	-	-
Caixa Econômica Federal	-	-
	<u>4.812</u>	<u>47.728</u>
Fundo fixo de caixa	181	223
Total	<u>4.993</u>	<u>47.951</u>

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez representa o risco de encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

19. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro--Continuação

c. Risco de liquidez--Continuação

O quadro abaixo resume o perfil do vencimento do passivo financeiro da Companhia em 30 de junho de 2013 com base nos pagamentos contratuais não descontados.

	Menos de 3 meses	De 04 a 12 meses	Mais de 12 meses	Total
Fornecedores e prestadores de serviços	29.648	-	-	29.648
Notas promissórias (Nota 9)	607.969	-	-	607.969
Instrumento financeiro derivativo (Nota 18)	34.899	-	-	34.899
Credor pela concessão	448	-	-	448
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Nota 10.b)	-	-	43.146	43.146
Total	672.964	-	43.146	716.110

Conforme mencionado na Nota 23, em 05 de julho de 2013, a Companhia concluiu, com sucesso, a emissão de debêntures, que proporcionou alongamento da dívida.

d. Gestão do capital social

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação adequada de capital, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

O capital social não pode ser inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente. Se eventualmente o capital subscrito tornar-se inferior ao requerido, este deverá ser aumentado.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida as notas promissórias, mútuos a pagar a partes relacionadas, instrumento financeiro derivativo, menos caixa e equivalentes de caixa.

	30/06/2013	31/12/2012
Notas promissórias a pagar	607.969	603.605
Instrumento financeiro derivativo	34.899	23.454
Mútuos a pagar a partes relacionadas	43.146	41.615
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(4.993)	(47.951)
Dívida líquida	681.021	620.723
Patrimônio líquido	181.424	188.182
Patrimônio líquido e dívida líquida	862.445	808.905

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

20. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

Encontra-se a seguir uma comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas demonstrações financeiras.

	30/06/2013	
	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	4.993	4.993
Contas a receber (Nota 5)	11.026	11.026
Passivos financeiros		
Fornecedores e prestadores de serviços	29.648	29.648
Notas promissórias (Nota 9)	607.969	611.441
Instrumento financeiro derivativo	34.899	34.899
Credor pela concessão	448	448
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Nota 10.b)	43.146	43.146
	31/12/2012	
	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	47.951	47.951
Contas a receber (Nota 5)	17.834	17.834
Passivos financeiros		
Fornecedores e prestadores de serviços	20.241	20.241
Notas promissórias (Nota 9)	603.605	621.431
Instrumento financeiro derivativo	23.454	23.454
Credor pela concessão	578	578
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Nota 10.b)	41.615	41.615

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e prestadores de serviços e credor pela concessão se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- O valor justo das notas promissórias é estimado através dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.
- O valor justo dos mútuos a pagar a partes relacionadas se aproxima de seu respectivo valor contábil, uma vez que são remunerados com base em 100% da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescida de 0,5% ao mês e não possuem data de vencimento.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

20. Valor justo dos ativos e passivos financeiros--Continuação

- O valor justo do instrumento financeiro derivativo é obtido utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado. A técnica de avaliação aplicada inclui modelo de precificação de *swaps*, com cálculo a valor presente. O modelo incorpora diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes e curvas das taxas de juros.

Hierarquia de valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Ativo avaliado a valor justo

Em 30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, a Companhia não possui ativos avaliados a valor justo.

Passivo avaliado a valor justo

	30/06/2013			
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Instrumento financeiro derivativo	34.899	-	34.899	-

	31/12/2012			
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Instrumento financeiro derivativo	23.454	-	23.454	-

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

21. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por companhias do mesmo ramo.

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenizações
Todos os riscos	Riscos operacionais	1.295.043
	Responsabilidade civil	24.780
	Riscos de engenharia	188.706
Seguro garantia	Garantia de cumprimento das funções operacionais de conservação e de pagamento mensal (ônus variável)	71.878
	Garantia de cumprimento das funções de ampliação	134.477

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

22. Informações complementares dos fluxos de caixa

	30/06/2013	30/06/2012
Transações que não envolvem desembolsos de caixa		
Adições ao intangível com capitalização de juros	1.760	-

A Companhia classifica os juros pagos como fluxo de caixa da atividade de financiamento.

23. Eventos subsequentes

Reajuste das tarifas de pedágio

Foi publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de junho de 2013, Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP acerca do reajuste das tarifas de pedágio. Em suma, a Deliberação autoriza o reajuste dos pedágios a partir de 01 de julho de 2013 pelo índice do IPCA, conforme termos originais do Contrato de Concessão, porém com repasse zero aos usuários das rodovias.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

23. Eventos subsequentes--Continuação

Reajuste das tarifas de pedágio --Continuação

O Conselho Diretor deliberou, ainda, sobre as medidas de recomposição do desequilíbrio dos contratos de concessão nos seguintes termos: (i) utilização de 50% do valor de ônus variável; (ii) implementação de cobrança de eixos suspensos dos caminhões; e (iii) utilização de créditos em favor do Estado de adequações de cronograma decorrentes de atrasos e postergações de obras.

Tais medidas deverão ser avaliadas individualmente, deliberadas pela Secretaria dos Transportes e aprovadas pelo Poder Concedente. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, a ARTESP ainda não havia formalizado o Termo Aditivo e Modificativo – TAM, que prevê a sistemática de reequilíbrio do contrato de concessão para estas medidas.

Emissão de Debêntures não conversíveis

Conforme aprovado em reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 13 de maio de 2013, bem como autorizada pela ARTESP, por meio de Deliberação do Conselho Diretor de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2013, a Companhia efetuou, em 15 de junho de 2013, a emissão de 1.065.000 debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), sob regime de garantia firme de colocação, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia real, em série única, nominativas e escriturais, perfazendo o montante total de R\$1.065.000.

As debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição registrada na CVM em conformidade com a Instrução CVM 400, e demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis. O registro da Oferta foi requerido por meio do procedimento simplificado instituído pela Instrução da CVM 471, sendo a oferta submetida previamente à análise da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), por meio do convênio entre a CVM e a ANBIMA celebrado para esse fim em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e em observância ao disposto no “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Atividades Conveniadas”.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

23. Eventos subsequentes--Continuação

Emissão de Debêntures não conversíveis--Continuação

Foram também realizados simultaneamente esforços de colocação das debêntures: (1) nos Estados Unidos da América em operações isentas de registro nos termos da *U.S. Securities Act of 1933* para compradores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"); e (2) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos da América ou não constituídas de acordo com as leis daquele país, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S*, editada pela SEC no âmbito do *Securities Act*.

Os recursos obtidos na data de liquidação, em 05 de julho de 2013, totalizaram R\$1.071.202. Esses recursos financeiros, líquidos de custos de captação de R\$62.755, foram utilizados na liquidação antecipada da 4ª série de notas promissórias comerciais, no montante de R\$610.210, em 05 de julho de 2013, e o restante permanecerá investido em contas reservas para garantir o pagamento dos juros sobre as debêntures e o financiamento de obras previstas no Contrato de Concessão.

As debêntures estão garantidas pela alienação fiduciária das ações da Companhia e cessão fiduciária dos direitos creditórios oriundos da concessão.

As debêntures serão remuneradas pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mais juros anuais de 8% e terão prazo de vigência de 15 (quinze) anos contados da data de emissão em 15 de junho de 2013, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2028, porém com amortizações programadas do valor nominal a partir de 15 de dezembro de 2017. Os juros serão pagos semestralmente.

As debêntures possuem certas cláusulas restritivas, sendo as principais:

- (a) pagamento pela Companhia de dividendos, juros sobre capital próprio (incluindo juros sobre capital próprio imputáveis ao pagamento do dividendo mínimo) ou qualquer outra participação nos resultados, ou realização de qualquer forma de distribuição ou transferência de recursos a seus acionistas;
- (b) concessão de mútuo, empréstimo, adiantamento ou qualquer outra modalidade de crédito, por qualquer meio, exceto adiantamentos a fornecedores no curso normal dos negócios;

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

23. Eventos subsequentes--Continuação

Emissão de Debêntures não conversíveis--Continuação

- (c) redução do capital social da Companhia ou resgate de ações da Companhia, exceto se previamente aprovado: (i) pelo Poder Concedente; e (ii) por debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, especialmente convocada para este fim, em primeira convocação, ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures de titularidade dos presentes, em segunda convocação;
- (d) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência da totalidade dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, especialmente convocada para este fim, em primeira convocação, ou por Debenturistas que representem, no mínimo, a totalidade das Debêntures de titularidade dos presentes, em segunda convocação;
- (e) vencimento antecipado ou inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira (neste último caso após transcorrido os prazos de cura previstos no respectivo contrato, se algum) a que estejam sujeitas a Companhia, assim entendidas as dívidas contraídas pela Companhia por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, e que não sejam decorrentes da Escritura de Emissão, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$10.000 (ou seu equivalente em outras moedas);
- (f) alteração, alienação ou transferência do controle acionário da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), de forma direta ou indireta, exceto se (i) houver anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo, 75% das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim com relação à referida alienação, em primeira convocação, ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures de titularidade dos presentes, em segunda convocação; ou (ii) a Atlantia S.p.A. e a Ascendi Group SGPS, S.A. permanecerem como as sociedades controladoras finais, nas mesmas proporções detidas no capital social da Companhia na data de assinatura da Escritura de Emissão ou em proporções distintas, desde que referida diferença resulte exclusivamente da diluição de uma das controladoras finais pela outra em virtude da subscrição e integralização, direta ou indireta, de novas ações de emissão da Companhia;

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

23. Eventos subsequentes--Continuação

Emissão de Debêntures não conversíveis--Continuação

- (g) cisão, fusão ou incorporação da Companhia, incluindo incorporação de ações, ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo diretamente a Companhia sem a anuência prévia e expressa de Debenturistas representando 75% das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para este fim, em primeira convocação, ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures de titularidade dos presentes, em segunda convocação, ressalvado o disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;
- (h) contratação pela Companhia de empréstimos, financiamentos, adiantamentos de recursos ou qualquer outra forma de operação de crédito não existentes na data de emissão das debêntures, que não possam ser classificados como um empréstimo para capital de giro ou um empréstimo subordinado ou pagamento pela Companhia de empréstimo subordinado ou empréstimo para capital de giro;
- (i) celebração de qualquer contrato de parceria, associação ou *joint venture* envolvendo o Projeto de Investimento, que restrinja os direitos da Companhia em relação ao Projeto de Investimento e/ou às receitas dele decorrentes, incluindo, sem limitação, os Bens e Direitos Cedidos;
- (j) constituição e/ou prestação pela Companhia, de quaisquer ônus, gravames, garantias reais, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, de propriedade ou titularidade da Companhia, em benefício de qualquer terceiro, excetuando-se (i) onerações decorrentes de leis; (ii) onerações com a finalidade de atender exigências previstas no Contrato de Concessão; (iii) oneração constituídas em razão dos investimentos previstos no Contrato de Concessão; ou (iv) as garantias que serão prestadas no âmbito da emissão de debêntures, nos termos dos Contratos de Garantia;

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2013 e 31 de dezembro de 2012
(Em milhares de Reais)

23. Eventos subsequentes--Continuação

Emissão de Debêntures não conversíveis--Continuação

- (k) alienação total ou parcial de equipamentos ou outros bens de seu ativo sem a anuência prévia e expressa de 2/3 dos titulares das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, especialmente convocada para este fim, em primeira convocação ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures de titularidade dos presentes, em segunda convocação, excetuando-se as alienações ou onerações, em valor individual ou agregado, cujos montantes sejam inferiores a 2,0% do Ativo Não Circulante da Companhia, conforme as últimas demonstrações financeiras anuais ou intercalares disponíveis da Companhia, limite esse que deverá ser observado durante toda a vigência das Debêntures;
- (l) alteração dos direitos das ações de emissão da Companhia existentes na data de assinatura da Escritura de Emissão e/ou emissão de ações preferenciais, partes beneficiárias e/ou de qualquer outro título ou valor mobiliário que conceda preferência no reembolso do capital ou conceda direito de participação nos lucros da Companhia;
- (m) celebração de novos contratos ou realização de qualquer tipo de transação com partes relacionadas à Companhia, exceto quando o engenheiro independente verificar e neste sentido informar o agente fiduciário que referida celebração de contrato ou realização de transação está sendo contratada em condições iguais de concorrência de mercado; e
- (n) não observância dos índices, a serem acompanhados semestralmente pelo agente fiduciário, com base nas informações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras, revisadas ou auditadas por auditor independente, e fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos dos itens (i) e (ii) abaixo
 - (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) igual ou superior a 1,15 (um inteiro e quinze centésimos) e calculado, a partir (e inclusive) do semestre encerrado em 30 de junho de 2015 até a data de vencimento;
 - (ii) relação entre dívida financeira e capital total de até (a) 85/15 desde a data de liquidação das debêntures até 31 de dezembro de 2018, (b) 75/25 de 31 de dezembro de 2018 até a data de vencimento;